DECRETO Nº3.042, DE 25 DE MAIO DE 2023

Autoriza a abertura de credito especial por anulação no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.762, de 25 de maio de 2023, um crédito especial, no valor de R$1.213.400,00 (Um Milhão duzentos e Treze mil e quatrocentos reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – Secretária de Administração
04.122.0026.1016– - Construção do Paço Municipal
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações (Ficha ---)
Fonte de Recurso – 1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R$1.213.400,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

02 – Poder Executivo
02.05 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01 – Secretária de Finanças
04.123.0002.2009– Manutenção da Secretária de Finanças
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica (Ficha 83)
Fonte de Recurso – 1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R$ 90.000,00

02.05 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02 – Reserva e Encargos
28.843.0005.0003 – Divida Contratada e Encargos
3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato (Ficha 86)
Fonte de Recurso – 1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R$ 120.000,00

02.05 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02 – Reserva e Encargos

28.843.0005.0003 – Divida Contratada e Encargos
4.6.90.71.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado (Ficha 87)
Fonte de Recurso – 1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R$ 500.000,00

02.11 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053 – Manutenção das Estradas e Serviços Rurais municipais
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 309)
Fonte de Recurso – 1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R$ 400.000,00

02.11 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053 – Manutenção das Estradas e Serviços Rurais municipais
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica (Ficha 310)
Fonte de Recurso – 1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R$ 103.400,00
TOTAL.....R$1.213.400,00

Art. 3° - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de maio de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I